PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.226 de 24 de outubro de 1.973

" Dispõe sobre transposição de itens no Orçamento Analítico da Despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$9.500,00 (nove - mil e quinhentos cruzeiros), os itens das dotações - do Orçamento analítico de que trata a Lei nº 891 de 26 de outubro de 1.972, conforme a discriminação a baixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

01 - Combustiveis e lubrificantes.....Cr$ 4.000,00

4.0.0.0.13 - Despesas de Capital

4.3.0.0.13 - Transferências de Capital

4.3.1.0.13 - Amortização

4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública

02 - Amortização no exercício-Lei nº 849 de 06-09-1.971.....Cr$ 5.500,00

Soma .....Cr$ 9.500,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita no artigo anterior, ficam suplementados na importância de Cr$9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico de que trata a Lei nº 891 de 26 de outubro de 1.972, conforme a discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

cont. fls. 2.-

cont.... DECRETO Nº 1.226 de 24/10/73

3.1.2.0.42 - Material de consumo
01 - Combustiveis e lubrificantes
F.P.M.....Cr$ 4.000,00
4.0.0.0.13 - Despesas de Capital
4.3.0.0.13 - Transferências de Capital
4.3.1.0.13 - Amortização
4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública
02 - Amortização no exercício-Lei nº
849 de 06-09-1.971.....Cr$ 5.500,00
Soma .....Cr$ 9.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 24 de outubro - de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura = Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária